



E2.1 Adensamento: Incentivar o adensamento urbano nas áreas próximas à disponibilidade de empregos e de infraestrutura urbana, em especial nos eixos de transporte de alta e média capacidade e nas centralidades.

E2.2 Uso misto do solo: Promover o uso misto do espaço, de forma a viabilizar centralidades, garantir áreas com equilíbrio entre oferta de emprego e moradia, além de maior qualidade do espaço urbano e segurança, reduzindo as distâncias e facilitando o deslocamento.

E2.3 Potencializar o desenvolvimento das centralidades: Potencializar o desenvolvimento de centralidades locais e o fortalecimento das conexões com as áreas vizinhas e outras centralidades próximas, viabilizando, assim, policentralidades alinhadas ao planejamento de mobilidade.

E2.4 Cidade compacta: Estabelecer incentivos para garantir o desenvolvimento de uma cidade mais compacta e controlar a expansão urbana desordenada.

E2.5 Parcelamento do Solo: Revisar os padrões e estratégias do parcelamento do solo de forma a otimizar a compatibilização com a estrutura urbana e as características de desenvolvimento de cada local, priorizando a distribuição adequada dos equipamentos urbanos e comunitários, considerando facilidade de acesso e atendimento ao maior número de pessoas, de acordo com a indicação das ferramentas de gestão e monitoramento.

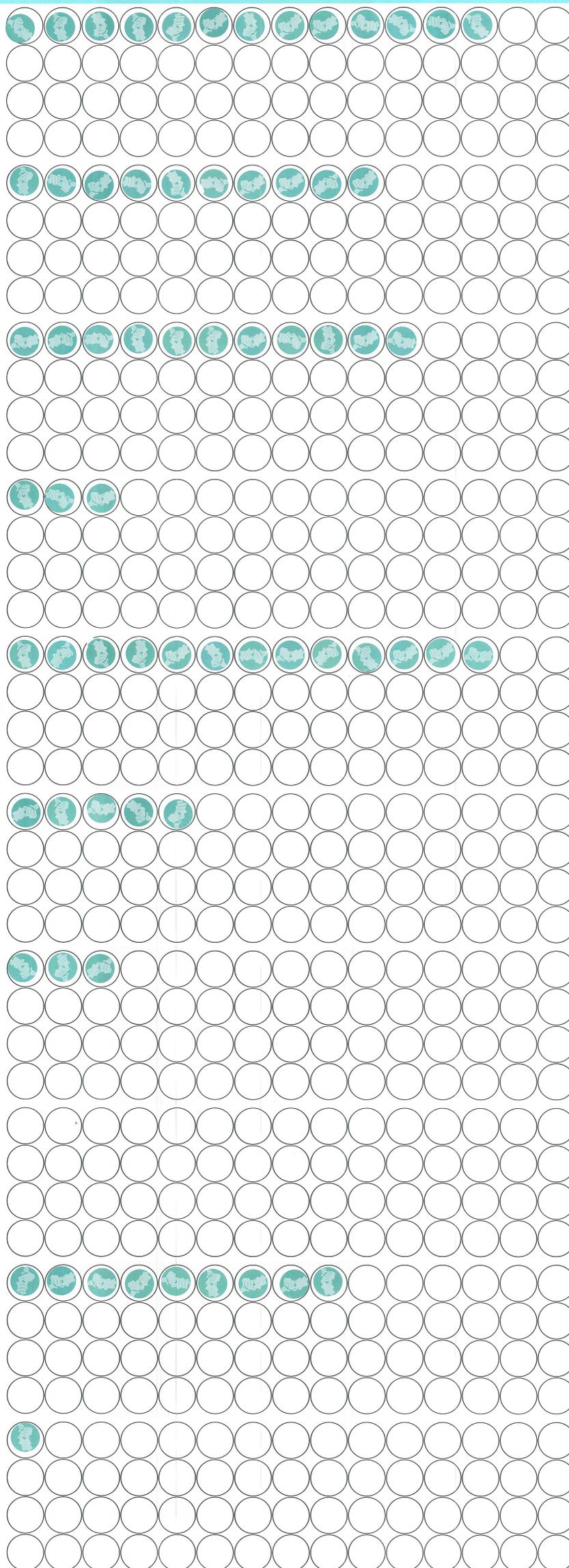
E2.6 Requalificação urbana: Identificar as áreas da cidade passíveis de requalificação urbana com vistas a garantir acesso de todos a áreas com disponibilidade de estrutura, infraestrutura e equipamentos comunitários, diminuindo a necessidade de grandes deslocamentos para as demandas urbanas e estabelecendo prioridades de ação.

E2.7 Conexões com a Região Metropolitana: Potencializar as conexões com a região metropolitana e entre os centros urbanos da cidade, com foco no uso do transporte coletivo.

E2.8 PDUI: Preparar Porto Alegre para o desenvolvimento de ações integradas com as cidades da região metropolitana, de forma a garantir o atendimento das estratégias previstas no Plano Diretor, quando do advento do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado a ser promovido pelo Governo do Estado.

E2.9 Malha Viária: Revisar a malha viária do município, os critérios de funcionalidade, a hierarquia e os padrões de desenho urbano, prevendo, quando couber, a redistribuição do espaço viário para todos os modais, priorizando o transporte ativo, coletivo e a qualificação do espaço público.

E2.10 Localização dos Equipamentos: Prever a localização dos equipamentos de impacto na mobilidade de maneira articulada à dinâmica dos deslocamentos, de adensamento e de desenvolvimento urbano, com atenção para a mitigação e o controle dos impactos decorrentes dessa implantação.





E2.11 Integração multimodal: Viabilizar infraestruturas e serviços para integração multimodal, priorizando sua localização junto a espaços públicos de qualidade e outras atividades econômicas.

E2.12 Monitoramento da Mobilidade: Implantar sistema de monitoramento contínuo, que auxilie a tomada de decisão, para solução dos gargalos de mobilidade.

E2.13 Conexão norte-sul: Potencializar a conexão norte-sul pela zona leste, através de incentivos de desenvolvimento, planos e ações de requalificação urbana, especialmente nas áreas mais vulneráveis, e a qualificação da estrutura viária para escoamento de produtos e serviços, considerando a interligação com a região metropolitana.

E2.14 Transporte público: Atuar na melhoria da infraestrutura para o transporte público de modo a otimizar o atendimento das demandas.

E2.15 Transporte hidroviário: Fomentar o transporte hidroviário, promovendo conexões com as diversas regiões do município e da região metropolitana, potencializando, também, o turismo, através de marinas, atracadouros, entre outros.

E2.16 Mobilidade Ativa: Promover a mobilidade ativa no desenvolvimento de ações, planos, programas e projetos e no estabelecimento de incentivos de forma a aumentar a qualidade de vida das pessoas na cidade e a reduzir a emissão de gases do efeito estufa.

E2.17 Investimentos: Incentivar e priorizar investimentos em novas alternativas de transporte sustentável e transporte público coletivo, considerando as potencialidades morfológicas da cidade.

E2.18 Cicloviás: Aumentar a rede de cicloviás, especialmente no extremo-sul, como infraestrutura de transporte complementar e compatibilizar os padrões viários para inserção das cicloviás com segurança para os usuários.

E2.19 Logística, cargas e centro de transferência: Fortalecer as atividades de logística e transporte de cargas, promovendo eficiência na circulação e na entrega de mercadorias, através da qualificação dos centros de transferência e da identificação de novos pólos de centrais de abastecimento e de armazenagem, considerando a redução e a minimização dos impactos urbanos, do trânsito e da poluição.

E2.20 Regularização fundiária: Integrar as áreas passíveis de regularização fundiária à estrutura urbana consolidada, potencializando o acesso à cidade das populações mais vulnerabilizadas, através da qualificação da infraestrutura para o transporte ativo e transporte público coletivo.

